Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro/SP
Fone: (13) 3828-100 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1259/2008

DESIGNA COORDENADOR MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICA.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 874, de 28 de outubro de 2008 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude e institui a realização da Conferência no Município e dá outras providências",

DECRETA:

Artigo 1° - Designo o Sr. **MARCO AURÉLIO RACHID BATALHA**, como Coordenador Municipal da Juventude, cumprindo o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 874 de 28 de outubro de 2008.

Artigo 2º - O exercício da função de Coordenador é considerado serviço público de relevância social e não será remunerado .

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de dezembro de 2008.-

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se:
Registro: 22/12/08
Presidente

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

LILIAN CLIVATTI RODRIGUES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos